



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 056 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Designa responsável pelo suprimento de fundo extra para a Subseção do Coren/SC em Blumenau/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Aux. Administrativa TSHARYTZA CARDOZO DE CASTRO FRANZONI como responsável pelo suprimento de fundos EXTRA, no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamentos de despesas mensais na Subseção de Blumenau.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 24 de abril de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária